CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
04 / 02 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 08 / 2014

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Presidente do Legislativo.

- Que a Câmara Municipal, veja a viabilidade de prestar serviços de Consultoria Jurídica e também implantar o Procon no Legislativo Municipal.

Justificativa:

A finalidade desta indicação é prestar serviços à população com a implantação do Procon que é um órgão público, tendo como objetivo principal a defesa dos direitos do consumidor e também colocar uma Consultoria Jurídica prestando serviços à população.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2015.

Sandra Donadio de Carvalho
Vereadora

APROVADO
EM, 04/02/2015

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
05 / 02 / 2015